



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 29/2016

Altera o Artigo 31 da Deliberação nº 02/2008, que aprova o Regulamento do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ, e com base no Processo E-26/007/6.106/2016, aprovou, e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O caput do Art. 31 da Deliberação nº 02/2008 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 31 – Fica delegada, nos termos de suas atribuições, competência às Comissões Permanentes para deliberar sobre assuntos abaixo relacionados, com posterior encaminhamento para homologação pelo Plenário do CSEPE, desde que a aprovação da matéria na Comissão correspondente se dê por unanimidade.”

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 01 de setembro de 2016.

MARIA GEORGINA MUNIZ WASHINGTON
REITORA EM EXERCÍCIO

